



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE EIRIZ

EDITAL

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Eiriz, José Ferreira, de acordo com as competências conferidas nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se irá realizar uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Eiriz, no próximo dia 28 de Setembro de 2026 (segunda-feira), pelas 21:00, no Salão Nobre do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Eiriz.

ORDEM DO DIA

Ponto 1: Apreciação e Votação da ata da sessão ordinária anterior.

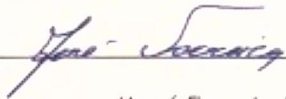
Ponto 2: Apreciação da atividade desenvolvida pelo executivo, assim como da informação financeira a trinta e um de agosto de 2026.

Ponto 3: Apreciação e votação da segunda alteração modificativa ao Orçamento de Receitas e Despesas.

Ponto 4: Assuntos diversos.

Eiriz, 20 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(José Ferreira)